



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 343/2017

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 072/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 092/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.042.855/0001-20, com sede na Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, na cidade de Potim, devidamente representada por sua Prefeita Municipal, ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485 - Apartamento nº 01, Bairro Centro, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº **543/2010** e **549/2010**, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

Denominação: Mandela Soluções Ltda ME

Endereço: Avenida da Saudade, Nº 58, Bairro Centro, Tremembé / SP – CEP: 12.120-000

CNPJ: 20.103.780/0001-02

E-mail: contato@mandelasolucoes.com.br – **Tel.:** (12) 9 9602-0143

Representante Legal: Marco Antonio Souza Santos

CPF: 098.511.628-50 – **RG:** 20.697.315-9

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FILTROS DE ÓLEO, AR E COMBUSTÍVEL**, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS ANO 1997 DIESEL - REF. PSL 301 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 60,16	R\$ 120,32
02	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS ANO 1998 DIESEL - REF. PL 345 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 57,00	R\$ 114,00
03	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS ANO 1989 DIESEL - REF. PSL 301 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 60,16	R\$ 120,32
04	FILTRO DE ÓLEO - ÔNIBUS ANO 1989 DIESEL - REF. PL 345 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 57,00	R\$ 114,00
05	FILTRO DE ÓLEO - MICRO ÔNIBUS ANO 2010 DIESEL - REF. PL 364 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 38,00	R\$ 76,00
06	FILTRO DE ÓLEO - MICRO ÔNIBUS ANO 2010 DIESEL - REF. PSL 655 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 156,75	R\$ 313,50
07	FILTRO DE ÓLEO - MICRO ÔNIBUS / VOLARE / EURO5 ANO 2014 DIESEL S10 - REF. PSL 340 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 99,11	R\$ 198,22
08	FILTRO DE ÓLEO - MICRO ÔNIBUS ANO 2002 DIESEL - REF. PSL 340 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 99,11	R\$ 198,22
09	FILTRO DE ÓLEO - MICRO ÔNIBUS ANO 2012 DIESEL S10 - REF. PSL 655 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 156,75	R\$ 313,50
10	FILTRO DE ÓLEO - UNO ANO 2011 FLEX - REF. PL 55 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 20,21	R\$ 404,20
11	FILTRO DE ÓLEO - KOMBİ ANO 2010 FLEX - REF. PSL 560 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 20,77	R\$ 415,40
12	FILTRO DE ÓLEO - COURIER ANO 2010 FLEX - REF. PSL 144 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 21,54	R\$ 215,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

13	FILTRO DE ÓLEO - PEUGEOT BOXER ANO 2007 DIESEL - REF. PSL 156 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 88,66	R\$ 886,60
14	FILTRO DE ÓLEO - SPRINTER ANO 1998 DIESEL - REF. PEL 311 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 30,83	R\$ 308,30
15	FILTRO DE ÓLEO - HB 20 ANO 2014 FLEX - REF. MAHLE OC205	MAHLE OC205	20,0000	R\$ 32,44	R\$ 648,80
16	FILTRO DE ÓLEO - SAVEIRO ANO 2014 FLEX - REF. PSL 562 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,80	228,00
17	FILTRO DE ÓLEO - DUKATO (AMBULÂNCIA) ANO 2012 DIESEL - REF. PSL 156 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 90,25	902,50
18	FILTRO DE ÓLEO - PEUGEOT (AMBULÂNCIA) ANO 2002 DIESEL - REF. PSL 156 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 90,25	902,50
19	FILTRO DE ÓLEO - DOBLO (AMBULÂNCIA) ANO 2007 GASOLINA - REF. PSL 619 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 19,31	193,10
20	FILTRO DE ÓLEO - FIORINO (AMBULÂNCIA) ANO 2008 GASOLINA - REF. PSL 55 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 19,31	193,10
21	FILTRO DE ÓLEO - SAVEIRO ANO 2005 GASOLINA - REF. PSL 562 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 20,90	209,00
22	FILTRO DE ÓLEO - SAVEIRO ANO 2006 GASOLINA - REF. PSL 562 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,16	221,60
23	FILTRO DE ÓLEO - S10 (SUCEN) ANO 2002 DIESEL - REF. PSL 340 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 102,29	1.022,90
24	FILTRO DE ÓLEO - KOMBI ANO 2004 GASOLINA - REF. PSL 560 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 21,40	214,00
25	FILTRO DE ÓLEO - KOMBI ANO 1992 GASOLINA	TECFIL	10,0000	R\$ 38,00	380,00
26	FILTRO DE ÓLEO - GOL ANO 2014 FLEX - REF. PSL 560 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 21,40	428,00
27	FILTRO DE ÓLEO - RENAULT SAMU ANO 2014 DIESEL S10 - REF. PEL 675 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 80,28	802,80
28	FILTRO DE ÓLEO - SPRINTER (AMBULÂNCIA) ANO 2014 DIESEL S10 - REF. HU7010Z (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 62,70	627,00
29	FILTRO DE ÓLEO - RENAULT MASTER ANO 2014 DIESEL S10 - REF. PSL 156 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 88,66	886,60
30	FILTRO DE ÓLEO - CHEVETE ANO 1990 GASOLINA - REF. PSL 62 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,16	221,60
31	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO PRENSA ANO 2004 DIESEL - REF. PSL 962 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 57,00	570,00
32	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 DIESEL - REF. PSL 339 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 67,14	671,40
33	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO ANO 2000 DIESEL - REF. PSL 280 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 58,69	586,90
34	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO PRENSA (IVECO) ANO 2014 DIESEL S10	TECFIL	10,0000	R\$ 204,25	2.042,50
35	FILTRO DE ÓLEO - CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2 - INTERNACIONAL ANO 2014 DIESEL S10	TECFIL	10,0000	R\$ 64,91	649,10
36	FILTRO DE ÓLEO - RETROESCAVADEIRA FIAT DIESEL - REF. PSL 900 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 68,33	683,30
37	FILTRO DE ÓLEO - RETROESCAVADEIRA MASSEY DIESEL - REF. PSL 900 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 64,91	649,10
38	FILTRO DE ÓLEO - RETROESCAVADEIRA CB ANO 2013 DIESEL	TECFIL	10,0000	R\$ 210,59	2.105,90
39	FILTRO DE ÓLEO - TRATOR VALMET AZUL DIESEL - REF. PSL 123 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 33,25	166,25
40	FILTRO DE ÓLEO - TRATOR VALMET AMARELO ANO 2013 DIESEL - REF. PSL 123 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 33,25	166,25
41	FILTRO DE ÓLEO - TRATOR NEW HOLLAND AZUL ANO 2014 DIESEL	TECFIL	5,0000	R\$ 209,00	1.045,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

42	FILTRO DE ÓLEO - PATROL NEW HOLLAND RG 140 DIESEL	TECFIL	5,0000	R\$ 278,66	1.393,30
43	FILTRO DE ÓLEO - PATROL CATERPILLAR 120B ANO 1982 DIESEL	TECFIL	5,0000	R\$ 278,66	R\$ 1.393,30
44	FILTRO DE ÓLEO - GOL ANO 2012 FLEX - REF. PSL 560 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,16	R\$ 221,60
45	FILTRO DE ÓLEO - GOL ANO 2002 GASOLINA - REF. PSL 562 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,16	R\$ 221,60
46	FILTRO DE ÓLEO - MOTO CG 150 HONDA ANO 2008 GASOLINA - REF. PSL 562 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 25,34	R\$ 253,40
47	FILTRO DE AR - ÔNIBUS ANO 1997 DIESEL - REF. AP9836 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 123,50	R\$ 247,00
48	FILTRO DE AR - ÔNIBUS ANO 1998 DIESEL - REF. AP9834 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 98,16	R\$ 196,32
49	FILTRO DE AR - ÔNIBUS ANO 1989 DIESEL - REF. AP9836 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 109,25	R\$ 218,50
50	FILTRO DE AR - ÔNIBUS ANO 1989 DIESEL - REF. AS840 (TECFIL)	TECFIL	1,0000	R\$ 108,40	R\$ 108,40
51	FILTRO DE AR - ÔNIBUS ANO 1989 DIESEL - REF. AP4650/1 (TECFIL)	TECFIL	1,0000	R\$ 153,59	R\$ 153,59
52	FILTRO DE AR - MICRO ÔNIBUS ANO 2010 DIESEL - REF. AP7998 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 86,14	R\$ 172,28
53	FILTRO DE AR - MICRO ÔNIBUS ANO 2010 DIESEL - REF. ARS9234 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 110,20	R\$ 220,40
54	FILTRO DE AR - MICRO ÔNIBUS / VOLARE / EURO5 ANO 2014 DIESEL S10 - REF. ASR203 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 71,25	R\$ 712,50
55	FILTRO DE AR - MICRO ÔNIBUS / VOLARE / EURO5 ANO 2014 DIESEL S10 - REF. ARS3003 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 90,25	R\$ 902,50
56	FILTRO DE AR - MICRO ÔNIBUS ANO 2002 DIESEL - REF. ARS3003 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 0,25	R\$ 2,50
57	FILTRO DE AR - MICRO ÔNIBUS ANO 2012 DIESEL S10 - REF. ARS9234 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 122,24	R\$ 1.222,40
58	FILTRO DE AR - UNO ANO 2011 FLEX - REF. ARL4147 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 19,00	R\$ 380,00
59	FILTRO DE AR - KOMBI ANO 2010 FLEX - REF. ARS2868 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 19,00	R\$ 380,00
60	FILTRO DE AR - COURIER ANO 2010 FLEX - REF. ARL9603 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 45,57	R\$ 455,70
61	FILTRO DE AR - PEUGEOT BOXER ANO 2007 DIESEL - REF. ARS1013 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 82,34	R\$ 823,40
62	FILTRO DE AR - SPRINTER ANO 1998 DIESEL - REF. ARL5310 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 80,44	R\$ 804,40
63	FILTRO DE AR - HB 20 ANO 2014 FLEX - REF. ACP972 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 24,06	R\$ 481,20
64	FILTRO DE AR - SAVEIRO ANO 2014 FLEX - REF. ARL6091 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 17,03	R\$ 170,30
65	FILTRO DE AR - DUKATO (AMBULÂNCIA) ANO 2012 DIESEL - REF. ARS1013 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 82,91	R\$ 829,10
66	FILTRO DE AR - PEUGEOT (AMBULÂNCIA) ANO 2002 DIESEL - REF. ARS1013 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 82,91	R\$ 829,10
67	FILTRO DE AR - DOBLO (AMBULÂNCIA) ANO 2007 GASOLINA - REF. ARS1029 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 72,36	R\$ 723,60
68	FILTRO DE AR - FIORINO (AMBULÂNCIA) ANO 2008 GASOLINA - REF. ARL4147 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 19,31	R\$ 193,10
69	FILTRO DE AR - SAVEIRO ANO 2005 GASOLINA - REF. ARL6091 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 17,51	R\$ 175,10
70	FILTRO DE AR - SAVEIRO ANO 2006 GASOLINA - REF. ARL6091 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 17,51	R\$ 175,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

71	FILTRO DE AR - S10 SUCEN ANO 2002 DIESEL - REF. ARS2868 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 50,99	R\$ 509,90
72	FILTRO DE AR - KOMBI ANO 2004 GASOLINA - REF. ARS2868 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 52,25	R\$ 522,50
73	FILTRO DE AR - KOMBI ANO 1992 GASOLINA - REF. AR2867 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 64,79	R\$ 647,90
74	FILTRO DE AR - GOL ANO 2014 FLEX - REF. AR6096 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 24,48	R\$ 489,60
75	FILTRO DE AR - RENAULT SAMU ANO 2014 DIESEL S10 - REF. ARL5139 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 78,21	R\$ 782,10
76	FILTRO DE AR - SPRINTER (AMBULÂNCIA) ANO 2014 DIESEL S10 - REF. C 4312/1 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 83,90	R\$ 839,00
77	FILTRO DE AR - RENAULT MASTER ANO 2014 DIESEL S10 - REF. ARL5137 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 98,16	R\$ 981,60
78	FILTRO DE AR - CHEVETE ANO 1990 GASOLINA - REF. AR9620 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 26,13	R\$ 261,30
79	FILTRO DE AR - CAMINHÃO PRENSA ANO 2004 DIESEL - REF. AP7998 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 116,21	R\$ 1.162,10
80	FILTRO DE AR - CAMINHÃO PRENSA ANO 2004 DIESEL - REF. AS820 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 120,96	R\$ 1.209,60
81	FILTRO DE AR - CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 DIESEL - REF. ARS9839 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 151,69	R\$ 1.516,90
82	FILTRO DE AR - CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 DIESEL - REF. ASR839 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 148,51	R\$ 1.485,10
83	FILTRO DE AR - CAMINHÃO ANO 2000 DIESEL - REF. AP5462 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 231,16	R\$ 2.311,60
84	FILTRO DE AR - CAMINHÃO PRENSA (IVECO) ANO 2014 DIESEL S10	TECFIL	10,0000	R\$ 192,85	R\$ 1.928,50
85	FILTRO DE AR - CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2 - INTERNACIONAL ANO 2014 DIESEL S10	TECFIL	10,0000	R\$ 231,16	R\$ 2.311,60
86	FILTRO DE AR - RETROESCAVADEIRA FIAT DIESEL	TECFIL	5,0000	R\$ 313,50	R\$ 1.567,50
87	FILTRO DE AR - RETROESCAVADEIRA MASSEY DIESEL	TECFIL	5,0000	R\$ 259,66	R\$ 1.298,30
88	FILTRO DE AR - RETROESCAVADEIRA CB ANO 2013 DIESEL	TECFIL	5,0000	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
89	FILTRO DE AR - TRATOR VALMET AZUL DIESEL - REF. AP2888 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 220,09	R\$ 1.100,45
90	FILTRO DE AR - TRATOR VALMET AMARELO ANO 2013 DIESEL - REF. AP2888 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 220,09	R\$ 1.100,45
91	FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND AZUL ANO 2014 DIESEL	TECFIL	10,0000	R\$ 288,16	R\$ 2.881,60
92	FILTRO DE AR - PATROL NEW HOLLAND RG 140 DIESEL	TECFIL	10,0000	R\$ 278,66	R\$ 2.786,60
93	FILTRO DE AR - PATROL CATERPILLAR 120B RG 140 DIESEL	TECFIL	10,0000	R\$ 278,66	R\$ 2.786,60
94	FILTRO DE AR - GOL ANO 2012 FLEX - REF. ARL6096 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 25,11	R\$ 251,10
95	FILTRO DE AR - GOL ANO 2002 GASOLINA - REF. ARL6091 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 31,45	R\$ 314,50
96	FILTRO DE AR - MOTO CG 150 HONDA ANO 2008 GASOLINA	TECFIL	10,0000	R\$ 31,35	R\$ 313,50
97	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS ANO 1997 DIESEL - REF. FC164 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 25,34	R\$ 50,68
98	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS ANO 1998 DIESEL - REF. FC165 2 DESSE (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 31,99	R\$ 63,98
99	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS ANO 1989 DIESEL - REF. PSD460/1 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 70,61	R\$ 141,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

100	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - ÔNIBUS ANO 1989 DIESEL - REF. FC165 2 DESSE (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 31,99	R\$ 63,98
101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MICRO ÔNIBUS ANO 2010 DIESEL - REF. R120LJ-10M-AQII (PARKER)	PARKER	2,0000	R\$ 172,59	R\$ 345,18
102	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MICRO ÔNIBUS ANO 2010 DIESEL - REF. PC946 (TECFIL)	TECFIL	2,0000	R\$ 37,69	R\$ 75,38
103	FILTRO DE COMB. - MICRO ÔNIBUS / VOLARE / EURO5 ANO 2014 DIESEL S10 - REF. PSD450/1 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 78,54	R\$ 785,40
104	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MICRO ÔNIBUS ANO 2002 DIESEL - REF. PSC498/3 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 56,05	R\$ 560,50
105	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MICRO ÔNIBUS ANO 2012 DIESEL S10 - REF. PC946 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 38,00	R\$ 380,00
106	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - UNO ANO 2011 FLEX - REF. GI40/7 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 18,74	R\$ 374,80
107	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - KOMBI ANO 2010 FLEX - REF. GI50/7 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 18,74	R\$ 374,80
108	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - COURIER ANO 2010 FLEX - REF. GI06/7 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,49	R\$ 224,90
109	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEUGEOT BOXER ANO 2007 DIESEL - REF. PEC3023 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 119,88	R\$ 1.198,80
110	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SPRINTER ANO 1998 DIESEL - REF. PSC499 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 79,44	R\$ 794,40
111	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - HB 20 ANO 2014 FLEX - REF. GI50/7 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 19,69	R\$ 393,80
112	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SAVEIRO ANO 2014 FLEX - REF. GI12/7 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 26,30	R\$ 263,00
113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DUKATO (AMBULÂNCIA) ANO 2012 DIESEL - REF. PEC3023 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 82,83	R\$ 828,30
114	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEUGEOT (AMBULÂNCIA) ANO 2002 DIESEL - REF. PSC496 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 39,25	R\$ 392,50
115	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - DOBLO (AMBULÂNCIA) ANO 2007 GASOLINA - REF. GI40/7 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 18,05	R\$ 180,50
116	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FIORINO (AMBULÂNCIA) ANO 2008 GASOLINA - REF. GI40/7 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 18,05	R\$ 180,50
117	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SAVEIRO ANO 2005 GASOLINA - REF. GI12/7 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 26,93	R\$ 269,30
118	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - SAVEIRO ANO 2006 GASOLINA - REF. GI12/7 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 26,93	R\$ 269,30
119	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - S10 SUCEN ANO 2002 DIESEL - REF. PSC498/3 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 54,79	R\$ 547,90
120	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - KOMBI ANO 2004 GASOLINA - REF. GI08/1 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,63	R\$ 226,30
121	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - KOMBI ANO 1992 GASOLINA - REF. GU86/AG68 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 18,36	R\$ 183,60
122	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GOL ANO 2014 FLEX - REF. GI12/7 (TECFIL)	TECFIL	20,0000	R\$ 26,93	R\$ 538,60
123	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RENAULT SAMU ANO 2014 DIESEL S10 - REF. PC947 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 49,47	R\$ 494,70
124	FILTRO DE COMB. - SPRINTER (AMBULÂNCIA) ANO 2014 DIESEL S10 - REF. KW 820/18 (MANN FILTER)	MANN FILTER	10,0000	R\$ 346,11	R\$ 3.461,10
125	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RENAULT MASTER ANO 2014 DIESEL S10 - REF. PC948 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 63,34	R\$ 633,40
126	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CHEVETE ANO 1990 GASOLINA - REF. GU86 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 17,74	R\$ 177,40
127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO PRENSA ANO 2004 DIESEL - REF. PSC491 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 93,41	R\$ 934,10
128	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO BASCULANTE ANO 2010 DIESEL - REF. PSC410 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 88,05	R\$ 880,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

129	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO ANO 2000 DIESEL - REF. PSC72 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 62,29	R\$ 622,90
130	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO ANO 2000 DIESEL - REF. 2PSC410 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 151,38	R\$ 1.513,80
131	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - CAMINHÃO PRENSA (IVECO) ANO 2014 DIESEL S10	TECFIL	10,0000	R\$ 275,50	R\$ 2.755,00
132	FILTRO DE COMBUST. - CAMINHÃO BASCULANTE PAC 2 - INTERNACIONAL ANO 2014 DIESEL S10	TECFIL	10,0000	R\$ 126,66	R\$ 1.266,60
133	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RETROESCAVADEIRA FIAT DIESEL - REF. PSC496 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 41,16	R\$ 205,80
134	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RETROESCAVADEIRA MASSEY DIESEL - REF. PSC496 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 147,25	R\$ 736,25
135	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - RETROESCAVADEIRA CB ANO 2013 DIESEL	TECFIL	5,0000	R\$ 115,59	R\$ 577,95
136	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TRATOR VALMET AZUL DIESEL - REF. FC161 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 47,50	R\$ 237,50
137	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TRATOR VALMET AMARELO ANO 2013 DIESEL - REF. FC161 (TECFIL)	TECFIL	5,0000	R\$ 194,75	R\$ 973,75
138	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - TRATOR NEW HOLLAND AZUL ANO 2014 DIESEL	TECFIL	10,0000	R\$ 278,66	R\$ 2.786,60
139	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PATROL NEW HOLLAND RG 140 DIESEL	TECFIL	10,0000	R\$ 278,66	R\$ 2.786,60
140	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PATROL CATERPILLAR 120B ANO 1982 DIESEL	TECFIL	10,0000	R\$ 275,50	R\$ 2.755,00
141	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GOL ANO 2012 FLEX - REF. GI12/7 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 26,93	R\$ 269,30
142	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - GOL ANO 2002 GASOLINA - REF. GI08/1 (TECFIL)	TECFIL	10,0000	R\$ 22,94	R\$ 229,40
143	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - MOTO CG 150 HONDA ANO 2008 GASOLINA	TECFIL	10,0000	R\$ 25,01	R\$ 250,10
VALOR TOTAL:				R\$ 102.315,14	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1. Prazo de entrega: 05 dias úteis contados da data de recebimento da Autorização de fornecimento.

2.1.1. Entregas parceladas no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Antonio de Oliveira Portes, N° 484, Bairro Centro, Potim/SP, CEP 12.525-000, em dias úteis e em horário de expediente: das 08 (oito) às 17 (dezessete) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

2.2. A(s) Autorização(ões) de Fornecimento expedida(s) após a assinatura da Ata de Registro indicará(ão):

- a) o nome, sobrenome e cargo do responsável pela Ordem;
- b) o e-mail e telefone (fax) do setor, para confirmação do recebimento da Ordem pela Contratada;
- c) o item e a quantidade solicitada;
- d) a data da expedição da Autorização de fornecimento;
- e) o prazo de entrega (data e horário);
- f) o endereço do local onde o objeto solicitado deverá ser entregue.

2.2.1. A Contratante expedirá por meio de e-mail e/ou ofício e/ou fax à Contratada a Autorização de Fornecimento. **A Contratada deverá confirmar, por escrito, enviado por e-mail, fax ou ofício, o recebimento da Ordem no prazo de 01 dia útil,** sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

2.2.2. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de **02 (dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de **(02 dois)** dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados a partir da assinatura da mesma.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela responsável do Setor de Solicitante de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.1.1. Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.

4.1.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **24** (vinte e quatro) horas;

4.1.3. Caso o contratado não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1. Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 072/2017 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.

6.4. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

7.2. O não cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, a DETENTORA a rescindir, unilateralmente, esta Ata, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

7.2.1. Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Detentora, a mesma deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Detentora não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor do (s) item (ns) solicitado (s), por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia útil, quando será devida a multa pelos dias de atraso somada a sanção de rescisão unilateral e multa prevista no item **13.2** do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA

8.1. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

8.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

- 8.3.** Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura Municipal, sem justificativa aceitável;
- 8.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;
- 8.5.** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 8.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 8.7.** Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 8.8.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 072/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
- 9.2.** A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

- 10.1.** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aparecida.
- 10.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Potim, 11 de janeiro de 2018.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA:

MANDELA SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 20.103.780/0001-02
MARCO ANTONIO SOUZA SANTOS
CPF nº 098.511.628-50

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: MANDELA SOLUÇÕES LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FILTROS DE ÓLEO, AR E COMBUSTÍVEL.

NOME	Erica Soler Santos de Oliveira
CARGO	Prefeita Municipal
RG Nº	28.111.140-6
ENDEREÇO (*)	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP

NOME	Marcos Teixeira
CARGO	Diretor de Administração e Finanças
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Potim/SP
TELEFONE E FAX	(12) 3112.9200
E-MAIL	gabinete@potim.sp.gov.br

Potim, 11 de janeiro de 2018.

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

DETENTORA: MANDELA SOLUÇÕES LTDA ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FILTROS DE ÓLEO, AR E COMBUSTÍVEL.

ADVOGADO(S):

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Potim, 11 de janeiro de 2018.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

EMPRESA: MANDELA SOLUÇÕES LTDA ME
RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SOUZA SANTOS
CONTRATADA